

Política	Data da Última Atualização
Transparência na Remuneração de Distribuidor de Investimentos	8.2025

1. OBJETIVO	2
2. ABRANGÊNCIA	3
3. ESCOPO	3
4. FORMA DE REMUNERAÇÃO	4
5. POTENCIAIS CONFLITOS DE INTERESSE.....	5
6. MITIGADORES DE CONFLITOS DE INTERESSE.....	6
7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.....	8
8. DISPOSIÇÕES GERAIS	11

1. OBJETIVO

A Política de Transparência na Remuneração por Distribuidor de Investimentos (“Política”) estabelece os princípios, diretrizes e práticas adotadas pelo Grupo Rio Bravo no que se refere a transparência na remuneração auferida no exercício da atividade de distribuição de produtos de investimento, seja direta ou indiretamente.

Esta Política assegura a transparência perante os investidores, clientes e demais partes interessadas, proporcionando uma compreensão clara, precisa e abrangente sobre como se dá a remuneração das instituições na distribuição de serviços, em consonância com os preceitos da autorregulação da ANBIMA e as normas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

Esta política reflete o posicionamento institucional do Grupo Rio Bravo quanto ao alinhamento de suas práticas comerciais com os melhores padrões do mercado financeiro, assegurando que a estrutura de remuneração seja compatível com o interesse de longo prazo dos investidores e com a sustentabilidade das operações conduzidas pela instituição no exercício de suas atividades.

Adicionalmente, as Gestoras realizam distribuição de fundos próprios e/ou de carteiras administradas de gestão da Rio Bravo Investimentos Ltda. (“RBI Ltda.”) e Rio Bravo Fundamental Investimentos Ltda. (“Fundamental”), em conjunto denominadas “Rio Bravo” ou “Gestoras”, nos termos da Resolução CVM nº. 21/21, que dispõe sobre o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários. As informações referentes a eventuais taxas de distribuição são expressas no regulamento, no Sumário e/ou no contrato de carteira administrada, quando aplicável, disponíveis na página do Grupo Rio Bravo, no seguinte endereço: <http://riobravo.com.br/taxas>.

2. ABRANGÊNCIA

Essa Política foi instituída em observância as melhores práticas de Governança Corporativa e são aplicadas a todos os colaboradores, administradores, sócios e associados (“Colaboradores”) da Rio Bravo Investimentos Holding S.A. e suas controladas, incluindo a Rio Bravo Investimentos DTVM Ltda. (“Rio Bravo DTVM”) e a Rio Bravo Investimentos Ltda., Rio Bravo Investimentos Ltda. e Rio Bravo Fundamental Investimentos Ltda., em conjunto, doravante denominadas (“Grupo Rio Bravo”), assim como distribuidores (“Terceiros”) quando estes agem em nome do Grupo.

3. ESCOPO

A Política aplica-se à atividade de distribuição de produtos de investimento realizada pela Rio Bravo DTVM, abrangendo todas as modalidades e canais através dos quais a instituição intermedeia ou disponibiliza tais produtos aos investidores. A distribuição engloba a oferta de fundos de investimento sob gestão própria e de terceiros, e a atuação como instituição intermediária em ofertas públicas de valores mobiliários, conforme disposto na Resolução CVM nº 160/22.

A Rio Bravo DTVM concentra-se, predominantemente, na distribuição de produtos destinados a investidores institucionais, segmento no qual mantém relação direta para fins de intermediação das operações. Para os investidores pessoa física ou pessoa jurídica não institucional, a distribuição dos produtos ocorre de maneira indireta, por meio de distribuidores externos e plataformas de investimentos devidamente habilitadas e reguladas, sendo que, nestes casos, o Grupo Rio Bravo não mantém relação comercial direta com o investidor final, atuando exclusivamente como a gestora ou administradora dos fundos ofertados.

Esta política contempla também a remuneração da DTVM em todos os cenários em que atua como distribuidora ou intermediária, seja na comercialização de fundos sob sua administração, sob administração de terceiros, ou na participação em ofertas públicas de valores mobiliários.

Em adição, a Política também diz respeito à Remuneração de “Distribuidor externo” que eventualmente pode ser contratado, inclusive pelas Gestoras, no caso dos fundos abertos em plataformas e através de Assessores de Investimento (“ALS”).

4. FORMA DE REMUNERAÇÃO

A remuneração obtida pela Rio Bravo DTVM no exercício da atividade de distribuição de produtos de investimento decorre de diferentes modalidades, conforme o modelo de operação, a natureza do produto, o perfil do investidor e o arranjo contratual estabelecido com os emissores, gestores, prestadores de serviços e/ou demais participantes do mercado financeiro.

A Rio Bravo DTVM recebe remuneração sob a forma de comissões oriundas de sua participação na distribuição de produtos de investimento, tanto em ofertas públicas como em colocações privadas. As comissões podem ser firmadas em valores fixos ou variáveis, dependendo das características da operação, da estrutura de distribuição e dos critérios comerciais acordados com os emissores ou gestores responsáveis pelos produtos. Essas remunerações são, majoritariamente, oriundas da distribuição de fundos de investimento e de valores mobiliários destinados a investidores institucionais, segmento no qual a Rio Bravo concentra sua atuação direta. Para esses casos, os valores de remuneração constam nos documentos das respectivas operações, que podem ser consultados na página do coordenador líder e seus distribuidores. No caso de distribuição de fundos próprios, os ganhos obtidos com a atividade são destinados ao conglomerado econômico do qual a Rio Bravo DTVM faz parte, sendo este o beneficiário final

da remuneração pela distribuição que, consequentemente, remunera seus colaboradores de acordo com sua política de remuneração. Em caso de potencial conflito de interesse, os valores recebidos a título de distribuição são revertidos para os próprios fundos de investimentos.

A remuneração dos profissionais da envolvidos na atividade de distribuição é composta por componentes fixos e variáveis, em consonância com políticas internas de recursos humanos que observam critérios de desempenho e atingimento de metas. Entretanto, a Rio Bravo DTVM adota medidas para evitar que a remuneração variável de seus colaboradores crie incentivos indevidos de modo a gerar situações de conflito de interesse.

Nos casos em que a distribuição é realizada por meio de parceiros terceiros, como plataformas de investimento ou AI's, o Grupo Rio Bravo não recebe remuneração direta do investidor final, mas pode receber remunerações de acordo com os contratos celebrados com esses parceiros. Nestes casos, o Grupo Rio Bravo assegura que a remuneração esteja em conformidade com os princípios de transparência e equidade, disponibilizando aos investidores as informações necessárias para a compreensão dos fluxos financeiros associados à distribuição dos produtos.

5. POTENCIAIS CONFLITOS DE INTERESSE

O Grupo Rio Bravo adota medidas que visam estabelecer diretrizes para evitar a realização de distribuição de valores mobiliários em situação de conflito de interesse, com vistas a garantir o tratamento equitativo dos investidores. De todo modo, consideramos potenciais conflitos de interesse, as seguintes práticas, mas não se limitando:

- i. Potencial incentivo para recomendar operações a investidores em virtude do recebimento de remuneração;

- ii. Privilegiar interesses de um ou mais fundos de investimentos (investidores) em detrimento de outros fundos (investidores), mediante incentivos financeiros ou não; e,
- iii. Recebimento por terceiros: rebates e comissões que a Rio Bravo recebe de terceiros quando realiza a distribuição de determinados produtos de investimentos, seja próprio ou de terceiros.

6. MITIGADORES DE CONFLITOS DE INTERESSE

A Rio Bravo adota um conjunto estruturado de políticas, procedimentos e práticas destinadas a mitigar os potenciais conflitos de interesse identificados no âmbito da atividade de distribuição de produtos de investimento. O compromisso do Grupo Rio Bravo com a integridade e a equidade no relacionamento com os investidores se traduz na implementação de controles internos alinhados às melhores práticas do mercado e aos princípios éticos que norteiam sua atuação.

Um dos principais mecanismos de mitigação consiste na adoção de políticas internas de conduta e compliance, que orientam os colaboradores sobre a necessidade de atuar de forma imparcial e transparente, sempre primando pelo melhor interesse do investidor. Dentre essas políticas, destaca-se o Código de Ética e Conduta do Grupo Rio Bravo, documento que estabelece padrões claros de comportamento e que é de adesão obrigatória para todos os colaboradores, mediante termo formal de ciência e compromisso. Esse Código reforça a responsabilidade individual e coletiva na prevenção de práticas que possam gerar ou agravar conflitos de interesse.

Além disso, no caso em que a distribuição é realizada através da Rio Bravo DTVM, ocorre a segregação física e lógica entre as áreas de Administração Fiduciária, Gestão e Distribuição, medida que visa assegurar a independência na condução das atividades e preservar a

confidencialidade das informações estratégicas. Essa segregação é fundamental para evitar que interesses comerciais interfiram indevidamente nos processos de distribuição ou que informações privilegiadas sejam utilizadas de forma inadequada, em consonância com as normas da CVM e demais regulamentações aplicáveis.

Quanto à estrutura de remuneração de seus colaboradores, a Rio Bravo mantém uma política que, embora contemple componentes variáveis associados ao atingimento de metas, não estabelece metas vinculadas especificamente à distribuição de determinados produtos de investimento. Tal medida busca evitar o incentivo à priorização de produtos em função de sua rentabilidade para o Grupo Rio Bravo, garantindo que a recomendação ou oferta de produtos esteja sempre fundamentada em critérios técnicos e alinhada ao perfil e aos interesses do investidor.

Adicionalmente, quando da distribuição de fundos de investimento próprios ou produtos do conglomerado do Grupo Rio Bravo, a política determina que os valores eventualmente recebidos a título de remuneração sejam revertidos para os próprios fundos, ou destinados ao conglomerado, conforme o arranjo aplicável. Essa prática visa reduzir os riscos decorrentes de potenciais conflitos de interesse, reforçando seu compromisso com a equidade e a transparência na condução de suas atividades.

Por fim, nas operações originadas no mercado secundário, os profissionais da Grupo Rio Bravo são orientados a observar rigorosamente as melhores condições disponíveis no mercado, assegurando que as decisões de execução sejam pautadas por critérios objetivos, técnicos e em benefício do investidor. A atuação do Grupo Rio Bravo é supervisionada pelas áreas Compliance e Riscos, que promovem ajustes sempre que identificadas oportunidades de aprimoramento.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento às exigências regulatórias e autorregulatórias aplicáveis, o Grupo Rio Bravo apresenta, nesta seção, informações complementares que reforçam seu compromisso com a transparência na atividade de distribuição de produtos de investimento, bem como com a adequada prestação de informações aos investidores.

7.1. Portal de Educação Financeira “Como Investir”

O Grupo Rio Bravo recomenda aos investidores o acesso ao portal “Como Investir”, mantido pela ANBIMA, disponível no endereço eletrônico <https://comoinvestir.anbima.com.br>. Este portal reúne uma série de conteúdos educativos, com o objetivo de auxiliar investidores na compreensão dos principais conceitos relacionados ao mercado financeiro, instrumentos de investimento e estratégias adequadas ao perfil de cada investidor, contribuindo, assim, para a promoção da educação financeira no país.

Em adição, o Grupo Rio Bravo dispõe de uma Política de Educação Financeira onde indica uma série de cursos gratuitos, também disponibilizados pela ANBIMA, que promovem a capacitação de seus clientes e para que possam gerir suas finanças de maneira eficiente e sustentável. A política pode ser encontrada em: <https://www.riobravo.com.br/governanca-corporativa>.

7.2. Adiantamentos a Assessores de Investimento

O Grupo Rio Bravo esclarece que não realiza o pagamento de adiantamentos a assessores de investimento, seja direta ou indiretamente, relacionados às operações realizadas pelos investidores. Não há, portanto, qualquer forma de antecipação de valores a esses profissionais como incentivo ou remuneração prévia pela atividade de distribuição de produtos de investimento. Fato pelo qual o Grupo Rio Bravo adota esta Política, tendo como finalidade evitar mecanismos que possam gerar conflito de interesses ou comprometer a isenção na oferta de produtos aos investidores.

7.3. Intermediação no Exterior

O Grupo Rio Bravo não realiza a prestação de serviços de intermediação no exterior, tampouco atua na distribuição de produtos de investimento fora do território nacional. Dessa forma, inexistem qualquer arranjo de remuneração ou situação que possa configurar potencial conflito de interesse decorrente da atuação internacional desta.

7.4. Divulgação das Informações no Momento da Operação

O Grupo Rio Bravo assegura que, no momento da realização de operações de investimento ou desinvestimento, os investidores receberão informações claras e acessíveis sobre remuneração do Grupo Rio Bravo recebida pela distribuição de produtos de investimento classificados como valores mobiliários. As informações sobre a remuneração serão disponibilizadas conforme previsto na regulamentação aplicável, com indicação precisa do formato da divulgação, do ambiente de disponibilização e das orientações necessárias para que o investidor possa acessar integralmente os dados pertinentes à operação realizada.

7.5. Extrato Trimestral

O Grupo Rio Bravo também disponibilizará, trimestralmente, quando aplicável, um Extrato Trimestral consolidado, contendo informações relativas às remunerações auferidas pelo Grupo Rio Bravo no âmbito da distribuição de produtos de investimento classificados como valores mobiliários, LFs e LIGs, contratados pelos investidores durante o respectivo período. O extrato será disponibilizado por meio de canais adequados, assegurando que o investidor tenha pleno conhecimento dos valores envolvidos nas operações realizadas, em consonância com as melhores práticas de transparência e prestação de informações postas pela ANBIMA.

7.6. Sumário de Remuneração de Prestadores de Serviços

O Grupo Rio Bravo informa que, no âmbito da gestão e administração de seus fundos de investimento próprios, é disponibilizado em seu website o Sumário de Remuneração de Prestadores de Serviços, em conformidade com o disposto no §1º, Art. 12, Seção V, Capítulo II, Anexo Complementar III do documento “Regras e Procedimentos de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros” da ANBIMA, bem como nos termos estabelecidos pelo Ofício-Circular nº 6/2024/CVM/SIN.

Esse Sumário reúne informações detalhadas acerca da remuneração recebida pela Rio Bravo, enquanto prestadora de serviços aos fundos de investimentos que administra ou gere, promovendo maior transparência sobre os fluxos financeiros envolvidos na estrutura dos produtos disponibilizados aos investidores. Para acessá-lo, o Grupo Rio Bravo instrui os investidores a seguir o seguinte caminho: <http://riobravo.com.br/taxas>.

- Acessar a [Homepage](#) do Grupo Rio Bravo > Selecionar o menu “A Rio Bravo” > Clicar em “[Governança Corporativa](#)” > identificar o texto “Sumário de Remuneração de Prestadores de Serviços” presente no final da página > Selecionar o Sumário de interesse.

O Grupo Rio Bravo reforça que tal disponibilização visa assegurar o cumprimento das obrigações normativas aplicáveis, além de fortalecer a sua política institucional de transparência e prestação adequada de informações aos investidores e ao mercado em geral.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

As dúvidas sobre esta Política deverão ser esclarecidas diretamente com a área de Compliance, por meio do e-mail: compliance@riobravo.com.br. As normas específicas relacionadas a esta Política devem ser consideradas como complemento das diretrizes aqui estabelecidas, sendo certo que esta Política é de exclusividade do Grupo Rio Bravo, sendo proibido o uso indevido por terceiros, inclusive tirar cópias, impressões, gravações etc.